

UNIMED REGIONAL MARINGÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ 76.767.219/0001-82 – NIRE 41400000605 – ANS 37125-4
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 2025 E 2024

Nota 01 - Contexto operacional

A Unimed Regional Maringá Cooperativa de Trabalho Médico, é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País, regulada ainda pela lei 9.656/98 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com registro sob número 37125-4. A sociedade conta com 879 médicos associados, 173 serviços credenciados (Hospitais, Laboratórios, Clínicas e Outros) e uma rede própria assistencial, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área abrange os municípios de Ângulo, Astorga, Atalaia, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Munhoz de Melo, Nova Esperança, Ourizona, Paçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Uniflor e Maringá, onde está localizada sua sede administrativa.

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de planos com preço preestabelecido e pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio nacional.

A Cooperativa atua também na comercialização de outros serviços, tais como: Hospital Geral, Pronto Atendimento Adulto e Infantil, Centro de Atenção à Saúde, Laboratório, SOS/Remoção, Oncologia, Serviço de Atenção Domiciliar, Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Terapias Ocupacional e Especiais e Ambulatório de Lesões e Estomias.

Nota 02 – Reforma Tributária

Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária do Consumo, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, a qual prevê a substituição gradual de tributos incidentes sobre o consumo por novos tributos, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS, com implementação gradual a partir de 2026).



A Administração encontra-se em processo de avaliação dos potenciais impactos decorrentes da referida reforma sobre as operações, os resultados, a posição financeira e os fluxos de caixa da Cooperativa incluindo, entre outros aspectos, possíveis efeitos sobre julgamentos contábeis, estimativas, tributos diferidos, estrutura de preços e contratos com clientes e fornecedores.

A Cooperativa observa que a Reforma Tributária preservou o tratamento diferenciado conferido aos atos cooperativos, nos termos da Constituição Federal e da legislação aplicável ao cooperativismo. Todavia, a prestação de serviços aos beneficiários dos planos de saúde caracteriza fato gerador dos novos tributos, sendo necessária a adequada segregação contábil e fiscal entre atos cooperativos e não cooperativos. A Administração acompanha atentamente os desdobramentos regulatórios e interpretações oficiais acerca do tema, avaliando eventuais impactos sobre suas operações.

Administração também avalia eventuais impactos da Reforma Tributária sobre a estrutura de precificação dos serviços prestados e sobre cláusulas contratuais relacionadas à incidência e ao repasse de tributos, considerando que os novos tributos não deverão ser calculados “por dentro”.

Na data de encerramento destas demonstrações contábeis, a regulamentação infraconstitucional da Reforma Tributária ainda não se encontra integralmente definida. Dessa forma, não é possível mensurar, de forma confiável, os impactos financeiros e patrimoniais definitivos decorrentes da implementação do novo sistema tributário.

Enquanto isso, a Administração da Cooperativa cautelosamente monitora a evolução da legislação aplicável; avalia impactos tributários, operacionais e sistêmicos; promove adequações nos processos, contratos e sistemas; procura mitigar riscos de não conformidade e perdas tributárias.

Os efeitos decorrentes da Reforma Tributária serão reconhecidos nas demonstrações contábeis da Cooperativa à medida em que a legislação aplicável se torne efetiva e mensurável, em conformidade com as normas contábeis vigentes.

Nota 03 – Declaração de Conformidade

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela



Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 528 de 29 de abril de 2022 e alterações vigentes. A Cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das Demonstrações contábeis.

As Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

Trata-se de Demonstrações contábeis individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da Cooperativa em 26 de janeiro de 2026.

Nota 04 - Principais Práticas Contábeis

a) Regime de Escrituração

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

Os Ingressos/Receitas e Dispêndios/despesas decorrentes do ato cooperativo, bem como as dos atos não cooperativos de assistência médico-hospitalar são reconhecidos:

I) Reconhecimento de Receitas

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG 30, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece a RN 528/22 e alterações vigentes, da ANS.

II) Reconhecimento de Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua



competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à Cooperativa ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

A movimentação econômico-financeira é segregada em ato cooperativo decorrente da atividade-fim e ato não cooperativo, para as demais atividades.

b) Ajuste a Valor Presente

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12 (R1), aprovada pela resolução 1.151/09 e alterada pela resolução 1.329/11 do Conselho Federal de Contabilidade foi calculado sobre os saldos remanescentes na data do balanço, quando aplicável.

c) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado “Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde” contabilizadas na forma de pró-rata-dia nos termos da RN 528/22 e alterações vigentes da ANS e conta de resultado “Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

As operações com intercâmbio que referem-se a operações de atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, são segregadas de duas formas: a) operações com intercâmbio eventual: onde o usuário não é atendido com habitualidade e portanto a operação é contabilizada como reembolso (conta patrimoniais), sendo registrado no resultado apenas taxa de administração e diferença de tabela conforme plano de contas padrão da ANS e b) operações com intercâmbio habitual: onde o usuário é atendido com habitualidade e o registro contábil é realizado como recuperação de eventos indenizáveis e operações de compartilhamento de riscos, em virtude da RN nº 517/22 da ANS.

d) Provisão Para Perdas Sobre Créditos

A Cooperativa constitui a provisão para perdas sobre créditos de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO da RN nº 528/22, da ANS, considerando de difícil realização:

(i) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; (ii) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; e (iii) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do



crédito foi provisionada, com exceção para conta de contestações entre Unimeds onde é esperada a definição da correção da cobrança para que se possa estabelecer prazos para vencimentos;

No exercício foi calculada a Provisão para Perdas Sobre Créditos, para os planos de assistência à saúde, com preço pré-estabelecido, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de uma parcela vencida a mais 60 dias para o plano individual e familiar, 90 dias para o plano empresarial, e demais créditos, totalizando R\$ 4.428.285,57.

e) Despesas Antecipadas

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

f) Estoques

Os estoques para consumo foram avaliados pelo custo médio até a data do balanço.

g) Investimentos

Os Investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de Investimentos em empresas coligadas ou controladas.

h) Ativo Imobilizado e Intangível

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido.

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso dos mesmos e Marcas e Patentes Registradas.

i) Depreciações e Amortizações

As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apuradas com base e estimativa de vida útil, de conformidade com a NBCTG 27, aprovada pela resolução CFC 1.177/09, sendo considerado limitado ao valor residual dos bens recuperável no exercício de 2025 somente os veículos e edificações.



As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com a NBCTG 04, aprovada pela resolução CFC 1.177/09.

j) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 574/2023 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa 7.

l) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Provisão de Férias

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, cujo montante é de R\$ 9.973.267,30.



n) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Provisões e Passivos contingentes: As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela resolução 1.180/09 do CFC, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos e são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis, no exercício de 2025, após análise da alta administração, decidiu-se de forma prudencial, pela provisão de seus valores, e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

o) Valor Recuperável dos Ativos

No que se refere ao ativo imobilizado, destaca-se que em períodos anteriores não foram realizadas reavaliações dos bens os mesmos foram depreciados pelas taxas permitidas pela Receita Federal do Brasil até 2010 e depois de acordo com a sua vida útil, exceto os grupos de veículos e edificações, que tiveram levantados os valores residuais e recalculados a depreciação conforme CPC 01.

p) Arrendamento

A Cooperativa avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos



incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.

Como arrendatária, a Cooperativa identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos aluguéis de alguns de seus recursos próprios e de máquina e equipamento.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

q) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

r) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a Cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

s) Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida

A Cooperativa, conforme requerido pela RN 517, de 29 de abril de 2022, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A consideração de uma operação de intercâmbio como habitual o que classificaria as operações como corresponsabilidade assumida ou transferida na contabilidade levou em consideração padrões definidos pelo manual de intercâmbio que regulamenta as operações de intercâmbio como habitual considerando os seguintes critérios:

- Beneficiários domiciliados fora da rede direta da Unimed Origem



- Beneficiários da Unimed Origem que têm 02 (dois) ou mais atendimentos assistenciais eletivos na rede direta de outra(s) Unimed(s) Destino(s) por seu livre acesso, conforme abrangência contratual, considerando a utilização nos últimos 12 (doze) meses.
- Beneficiários da Unimed Origem que tem 02 (dois) ou mais atendimentos de urgência/emergência, em meses diferentes, na rede direta de outra Unimed na condição de Destino, conforme abrangência contratual, considerando a utilização nos últimos 12 (doze) meses.
- Beneficiários da Unimed Origem que têm cobertura contratual somente na sua rede direta, porém, por liberalidade, são atendidos em caráter eletivo na rede direta de outra Unimed.

As demais operações de intercâmbio não enquadradas como habitual são registradas como intercâmbio eventual, sendo registrado no resultado do exercício apenas a diferença de tabela e a taxa de administração.

Estas classificações em intercâmbio habitual e não habitual com base nestes critérios são realizadas pela Unimed do Brasil e repassados as singulares no sistema Unimed para segregação na contabilidade, abordando uma informação uniforme no sistema Unimed.

Nota 05 – Quadros analíticos do ativo

a) Disponível

A Cooperativa possui registrado nas contas de Caixa e Bancos, conforme quadro abaixo:

Caixa e Bancos	31/12/2025	%	31/12/2024
Caixa e Fundos Fixos de Caixa	17.986,45	0,44%	14.330,02
Banco do Bradesco	5.774,06	0,14%	3.802,09
Banco do Brasil	141.803,77	3,46%	127.667,91
Banco Itaú	2.061.218,23	50,22%	1.526.572,99
Banco Santander	122.656,52	2,99%	19.308,00
Banco Sicoob	10.648,33	0,26%	12.033,71
Banco Sicredi	259.041,92	6,31%	310.161,80
Banco Sisprime	1.423.083,76	34,67%	349.014,48
Caixa Econômica	61.904,62	1,51%	14.698,90
Banco Safra	27,89	0,00%	15,07
Total	4.104.145,55	100,00%	2.377.604,97



b) Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas e Aplicações Livres

A Cooperativa possui aplicações financeiras vinculadas às provisões técnicas, conforme quadro abaixo:

Aplicações Financeiras Garantidoras das Provisões Técnicas	31/12/2025	%	31/12/2024
Banco do Brasil S A (vinculada à ANS)	23.457.564,18	26,95%	20.835.998,91
Banco Paribas (vinculada à ANS)	38.239.333,89	43,93%	33.524.777,98
Banco BNP Paribas (vinculada à ANS)	25.348.947,89	29,12%	30.140.641,30
Total	87.045.845,96	100,00%	84.501.418,19

As aplicações garantidoras de provisões técnicas são aplicações financeiras vinculadas em Fundo Dedicados ao setor de Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia da ANS, em conformidade com a RN 521 de 29 de abril de 2022. Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações garantidoras eram plenamente suficientes para cobrir a necessidade de vínculo e lastro obrigatórios, vide quadro Nota 5e.

As aplicações livres estão distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

Aplicações Financeiras Livres - Curto Prazo	31/12/2025	%	31/12/2024
Sisprime	82.772.124,75	39,01%	93.585.856,47
Banco Sicredi	78.689.198,98	37,08%	118.695.906,47
Banco Sicoob	43.402.556,72	20,45%	18.340.898,42
Banco Safra	0,00	0,00%	9.308.924,45
XP Investimentos	0,00	0,00%	2.982.407,15
Banco Santander	7.331.247,97	3,45%	8.003.308,41
Total	212.195.128,42	100,00%	250.917.301,37

Aplicações Financeiras Livres - Longo Prazo	31/12/2025	%	31/12/2024
Santander	8.321.460,66	100,00%	4.503.817,56
Total	8.321.460,66	100,00%	4.503.817,56

As aplicações financeiras classificadas no ativo não circulante, tem liquidez imediata, mas a intenção da Administração é manter até o vencimento.

c) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” e “Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Plano de Saúde da Operadora” estão representados pelas contas demonstradas a seguir:



Contas	31/12/2025	31/12/2024
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		
Mensalidades a Receber PP – PF	6.772.724,42	6.832.994,30
Faturas a Receber PP – PJ	8.396.336,87	7.687.359,62
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(3.339.203,33)	(3.104.220,42)
Faturas Custo Operacional	16.368,65	30.580,77
Taxa de administração com plano de assistência medico hospitalar	-	620,88
(-) provisão sobre perdas sobre crédito - custo operacional	(6.605,22)	(461,56)
	11.839.621,39	11.446.873,59
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		
Coparticipação de Beneficiários – PJ	1.539.465,76	1.360.969,16
Coparticipação de Beneficiários – PF	1.382.893,44	1.409.344,05
Coparticipação a Faturar	16.308.124,47	14.690.185,07
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(978.765,55)	(979.901,85)
	18.251.718,12	16.480.596,43
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		
Contraprestação de corresponsabilidade assumida	32.878.968,08	27.170.119,02
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(6.830,80)	(770.754,45)
	32.872.137,28	26.399.364,57
Totais - Créditos de Operações de Assistência a Saúde	62.963.476,79	54.326.834,59

Contas	31/12/2025	31/12/2024
Intercâmbio a Receber	8.814.324,25	7.848.878,65
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(1.638,58)	(39.888,75)
Outros Créditos a Receber	322.212,28	267.665,35
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(51.845,33)	(30.475,76)
Total Créditos Oper. Assist. Saúde não Relac. c/OPE	9.083.052,62	8.046.179,49

A idade dos saldos está demonstrada a seguir:

Distribuição por Idade de Saldos	Saldo em 31/12/2025							
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde - (Subgrupo 123)							Outros Créditos Não Relac.c/Planos (Subgrupo 124)
	Contraprestação Pecuniária/Prêmios a			Participação dos Beneficiários em Eventos/ Sinistros	Créditos de Operadoras	Outros Créditos de Operações com Planos	Total = ao grupo 123	
	Mensalidades/Faturas/Seguros a Receber							
	Planos Individuais/Familiares Mensalidades (P. Física)	Planos Coletivos Faturas (Pessoa Jurídica)						
		Preço Pré-estabelecido	Preço Pós-estabelecido		Preço Pós-estabelecido			
a Vencer	146.097,53	776.531,49	14.977,84	16.345.519,13	32.597.086,84	0,00	49.880.212,83	8.827.624,63
Vencidos de 1 a 30 dias	3.891.604,21	3.997.067,26	0,00	1.414.314,55	87.111,03	0,00	9.390.097,05	170.568,47
Vencidos de 31 a 60 dias	1.640.597,78	1.873.532,09	1.364,76	735.823,18	193.246,01	0,00	4.444.563,82	86.324,58
Vencidos de 61 a 90 dias	317.445,01	400.914,09	26,05	174.146,62	1.270,62	0,00	893.802,39	16.015,26
Acima de 90	776.979,89	1.348.291,94	0,00	560.680,19	253,58	0,00	2.686.205,60	36.003,59
Subtotal:	6.772.724,42	8.396.336,87	16.368,65	19.230.483,67	32.878.968,08	0,00	67.294.881,69	9.136.536,53
PPSC	1.568.973,59	1.770.229,74	6.605,22	978.765,55	6.830,80	0,00	4.331.404,90	53.483,91
SALDO:	5.203.750,83	6.626.107,13	9.763,43	18.251.718,12	32.872.137,28	0,00	62.963.476,79	9.083.052,62



d) Créditos Tributários e Previdenciários

Os Créditos Tributários a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

Créditos Tributários e Previdenciários	31/12/2025	31/12/2024
IRRF	7.312.290,93	5.547.135,38
IR compensar/restituir	2.862.844,27	4.566.593,16
CSLL compensar/restituir	681.630,28	566.955,84
PIS e COFINS	2.487.918,90	1.114.990,39
IOF	147.720,49	157.194,05
Total	13.492.404,87	11.952.868,82

Não foram identificados créditos tributários prescritos ou sem expectativa de realização.

e) Bens e Títulos a receber

Os Outros Valores e Bens estão compostos conforme quadro abaixo:

Bens e Títulos a Receber	31/12/2025	31/12/2024
Estoques	18.956.273,42	13.628.562,96
Cheques e Ordens a Receber	3.183.902,45	1.812.545,21
Adiantamentos	1.545.884,60	1.069.286,83
Subtotal de Bens e Títulos a Receber	23.686.060,47	16.510.395,00
Despesas Antecipadas	183.500,03	204.398,40
Conta Corrente Cooperados e Prestadores	67.757,94	63.847,98
Total	23.937.318,44	16.778.641,38

f) Ativo Não Circulante

Contas	31/12/2025	31/12/2024
Depósito Judicial Cível	2.291.691,48	5.366.547,59
Total Geral	2.291.691,48	5.366.547,59

g) Investimentos

Descrição	2025	Variação	2024
Sisprime	1.940.393,00	50.149,84	1.890.243,16
Central Nacional Unimed	9.576.857,58	7.324.229,55	2.252.628,03
Unimed do Estado do Paraná	9.956.361,82	-	9.956.361,82
Sicoob	728.272,20	6.133,78	722.138,42
Sicredi	1.070.438,07	125.457,21	944.980,86
Unimed Participações SC	1.268.957,62	7.682,01	1.261.275,61
Sociedade Compartilhamento	2.146.804,57	55.298,00	2.091.506,57
Cresol	2.809,00	(34.698,00)	37.507,00
Unimed Nacional - Recomposição PL ajustado	984.604,31	(57.020,25)	1.041.624,56
Total de Investimentos	27.675.498,17	7.477.232,14	20.198.266,03



h) Ativo Imobilizado e Intangível

Composição e taxas anuais de depreciação:

Em 2025:

Discriminação	Valor Corrigido	Taxa Média Depreciação	Depreciação/ Amortização Acumulada	Valor Residual
Edifícios	31.726.639,38	2,50%	(7.226.040,21)	24.500.599,17
Terrenos	4.299.141,39	-	-	4.299.141,39
Moveis e Utensílios	12.303.296,69	10,00%	(5.215.397,85)	7.087.898,84
Máquinas e Equipamentos	19.675.121,72	10,00%	(6.554.553,99)	13.120.567,73
Instalações	1.749.944,91	-	(192.700,41)	1.557.244,50
Veículos	2.958.520,04	20,00%	(1.534.960,59)	1.423.559,45
Equip. Proc. Eletrônico de Dados	15.619.983,52	20,00%	(12.269.118,94)	3.350.864,58
Aparelhos e Equip. de Telefonia	295.002,48	10,00%	(295.002,48)	-
Benfeitorias em Prop. de Terceiros	30.562.202,31	10,00%	(6.430.412,58)	24.131.789,73
Equipamentos de Comunicação	52.652,92	10,00%	(52.652,92)	-
Construção em Andamento	267.708.126,31	-	-	267.708.126,31
Direito de Uso de Arrendamentos	62.343.924,01	5,00%	(13.394.346,66)	48.949.577,35
Total do Ativo Imobilizado	449.294.555,68	0,00%	(53.165.186,63)	396.129.369,05
Marcas e patentes	2.500,00	20,00%	(2.207,65)	292,35
Software	16.414.916,80	20,00%	(11.680.160,64)	4.734.756,16
Total Intangível	16.417.416,80	20,00%	(11.682.368,29)	4.735.048,51

Em 2024:

Discriminação	Valor Corrigido	Taxa Média Depreciação	Depreciação/ Amortização Acumulada	Valor Residual
Edifícios	31.726.639,38	2,50%	(6.585.049,53)	25.141.589,85
Terrenos	4.299.141,39	-	-	4.299.141,39
Moveis e Utensílios	10.365.954,56	10,00%	(4.275.511,37)	6.090.443,19
Máquinas e Equipamentos	17.801.103,98	10,00%	(4.814.341,36)	12.986.762,62
Instalações	1.749.944,91	-	(92.441,13)	1.657.503,78
Veículos	2.788.582,68	20,00%	(1.411.016,16)	1.377.566,52
Equip. Proc. Eletrônico de Dados	14.368.415,80	20,00%	(11.136.602,44)	3.231.813,36
Aparelhos e Equip. de Telefonia	295.002,48	10,00%	(295.002,48)	-
Benfeitorias em Prop. de Terceiros	28.207.437,62	10,00%	(4.672.866,85)	23.534.570,77
Equipamentos de Comunicação	55.390,97	10,00%	(53.111,76)	2.279,21
Construção em Andamento	163.517.051,15	-	-	163.517.051,15
Direito de Uso de Arrendamentos	59.317.572,14	5,00%	(5.684.731,87)	53.632.840,27
Total do Ativo Imobilizado	334.492.237,06	0,00%	(39.020.674,95)	295.471.562,11
Marcas e patentes	2.500,00	20,00%	(1.957,69)	542,31
Software	13.509.614,08	20,00%	(10.774.037,99)	2.735.576,09
Total Intangível	13.512.114,08	20,00%	(10.775.995,68)	2.736.118,40

*Amortização de acordo com o prazo de vigência dos contratos de locação dos imóveis, objeto das benfeitorias.



As taxas de depreciação levam em consideração a vida útil dos bens, sendo que a Cooperativa efetuou análises internas considerando a vida útil dos bens e concluiu que as mesmas estão em linha com as taxas adotadas para as classes de bens pela Receita Federal do Brasil, com exceção das Edificações e direito de uso de arrendamentos.

Nota 06 – Provisões Técnicas e Garantias Financeiras **Resoluções ANS RN 528/22, RN 569/22 e RN 574/23**

Em 19 de dezembro de 2022, foi publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar a Resolução RN nº 569, que revogou a RN 526 de 29 de abril de 2022, a qual dispõe sobre a manutenção de Capital Regulatório a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde: Em 03 de abril de 2023, foi publicada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar a Resolução RN nº 574 que revogou a RN nº 393 de 09 de dezembro de 2015, RN nº 442 de 20 de dezembro de 2018, RN nº 476 de 23 de dezembro de 2021 e que dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde – OPS.

a) Capital Regulatório

A partir de 1/1/2023, em conformidade com a RN 569/2022, entraram em vigor novos critérios para definição do capital regulatório (limite mínimo de patrimônio líquido ajustado a ser observado a qualquer tempo) das operadoras de planos de assistência à saúde, em substituição a metodologia aplicada pela Margem de Solvência até então regida pela RN 526/2022.

O Capital Regulatório é definido pelo maior montante entre o Capital Base (montante fixo a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização das reguladas, como disposto no Anexo I da RN 569) e o Capital Baseado em Riscos. A nova metodologia consiste em parâmetros para cálculo das parcelas referentes aos riscos de subscrição (CRS); crédito (CRC); operacional, incluindo o legal (CRO) e de mercado (CRM) detalhados, respectivamente, nos Anexos IV, V, VI e VII da RN 569/22.

A Cooperativa efetuou os cálculos conforme nova metodologia:

Capital Base:

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, pelo capital de referência de R\$ 12.328.082,05, reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual. O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica - SSP - e sua região de comercialização – 5. Com essas características, de acordo com o anexo I, o valor do Fator K será 4,76%.



O Capital Base em 31/12/2025 é de R\$ 586.816,71.

Capital Baseado em Risco

Conforme RN 569/2022, é a regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

O Capital Baseado em Risco em 31/12/2025 é de R\$ 109.347.276,02.

Patrimônio Líquido Ajustado (PLA):

Conforme RN 569/2022, deve ser apurado mensalmente a partir dos valores contabilizados como Patrimônio Líquido ou Social, ajustado pelos seguintes efeitos econômicos: I - dedução das participações diretas ou indiretas em outras operadoras de planos de assistência à saúde e em entidades financeiras, de seguros, resseguros e de previdência privada aberta ou fechada sujeitas à supervisão de outros órgãos federais de supervisão econômica setorial; II - dedução dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social; III - dedução das despesas diferidas; IV - dedução das despesas antecipadas; V - dedução do ativo não circulante intangível; e VI - dedução do valor de goodwill das participações diretas ou indiretas não contempladas no inciso I deste artigo.

O Patrimônio Líquido Ajustado em 31/12/2025 é de R\$ 413.868.389,23:

Descrição	2025
Patrimônio Líquido	443.046.673,75
Participações Regulados pela SUSEP/BC	(24.259.735,98)
Despesas Antecipadas	(183.500,03)
Ativo não Circulante - Intangível	(4.735.048,51)
Patrimônio Líquido Ajustado	413.868.389,23
Capital Regulatório (CBR)	109.347.276,02
Patrimônio Suficiente	304.521.113,21
Índice de Capital Regulatório	378,49%

b) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo art. 9º da RN 574/2023, que revogou a RN 393/2015 e 442/2018 da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados da operadora, cujo valor deverá ser apurado conforme metodologia atuarial definida por atuário legalmente habilitado e descrita em NTAP.



A Cooperativa efetuou até 31 de dezembro de 2025, cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA no valor de R\$ 29.868.754,27, e PEONA-SUS com valor de R\$ 1.201.854,27, totalizando o montante de R\$ 31.070.608,54.

c) Provisão de Insuficiência de Contraprestação

Introduzida pela RN 442/2018 e que posteriormente foi revogada pela RN 574/2023, caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura de risco contratual quando constatada, considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido. Em dezembro de 2022, de acordo com o cálculo padrão da ANS, a operadoras contabilizou o montante de R\$ 10.269.419,00, sendo a mesma classificada no Passivo Circulante. Em abril de 2023, protocolou na ANS um pedido de nota técnica, onde o fator a ser calculado de PIC é zero. Em 16 de junho de 2023, a ANS deferiu o pedido com vigência a partir de maio de 2023. Durante o ano de 2023 foi estornado o valor total da PIC, no montante de R\$ 10.269.419,00. Não houve necessidade de provisão em 2024 e em 2025.

d) Provisão de Eventos a Liquidar

Conforme RN 574/2023, esta provisão deverá ser constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida, observados os seguintes critérios:

I - O registro contábil deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão ou da análise preliminar das despesas médicas; e

II - A identificação da ocorrência da despesa médica será entendida como qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador ou beneficiário e a própria operadora, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas à Cooperativa.

e) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Ativos Garantidores são títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Cooperativa, com o objetivo de garantir o total das provisões técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas, sendo que é facultativa a vinculação da parcela da Provisão de Sinistros/Eventos a Liquidar com avisados nos últimos 30/60 (trinta/sessenta) dias, a depender do porte da Cooperativa, como também a parcela do ressarcimento ao sus.

Abaixo demonstramos em quadro a composição das provisões técnicas e as garantias financeiras constituídas:



Descrição	2025	Descrição	2025
(+) ADIÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS VINCULADAS	81.687.308,52	(+) ADIÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS LASTREADAS	81.687.308,52
PEONA	29.868.754,27	PEONA	29.868.754,27
PEONA SUS	1.201.854,27	PEONA SUS	1.201.854,27
PIC	-	PIC	-
PESL	48.957.495,44	PESL	48.957.495,44
PESL SUS	1.659.204,54	PESL SUS	1.659.204,54
REMISSÃO	-	REMISSÃO	-
(-) DEDUÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS VINCULADAS	49.861.797,51	(-) DEDUÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS LASTREADAS	15.734.447,15
Deduções sus, limitado a PESL SUS	1.657.762,17	Deduções sus, limitado a PESL SUS	1.657.762,17
PIC	-	PIC	-
Débitos de eventos/sinistros garantidos por depósitos judiciais	-	Débitos de eventos/sinistros garantidos por depósitos judiciais	-
Créditos a receber de contraprestações em pós-estabelecido	14.076.684,98	Créditos a receber de contraprestações em pós-estabelecido	14.076.684,98
Eventos avisados até 60 dias em pré	34.127.350,36		
Provisões Técnicas Vinculadas	31.825.511,01	Provisões Técnicas Lastreadas	65.952.861,37
Aplicações Vinculadas (Subgrupo da Conta 1221)	87.045.845,96	Aplicações Garantidoras (Conta 1221)	87.045.845,96
SUFICIÊNCIA	55.220.334,95	SUFICIÊNCIA	21.092.984,59

Nota 07 – Quadros Analíticos dos Saldos do Passivo Circulante e Não Circulante e Patrimônio Líquido

a) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela Cooperativa para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. A Cooperativa atende a RN 574/2023, que estabelece esta classificação no Passivo na conta “Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha” para o faturamento referente a competências cujo risco iniciou em dezembro/2025 e tem término em janeiro/2026, cujo saldo em 31/12/2025 é de R\$ 9.068.571,71.

b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Segue abaixo a composição dos Eventos a Liquidar para o SUS:

Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	31/12/2025	31/12/2024
Ressarcimento ao SUS - % histórico (i)	1.657.762,17	1.267.440,24
Ressarcimento ao SUS – Débitos pendentes GRU (ii)	1.442,37	-
Total	1.659.204,54	1.267.440,24

(i) ABIS x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência;

(ii) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de



parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa;

c) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviço Assistenciais

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 574/2023 determinou a constituição desta provisão, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Segue abaixo a composição dos Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde:

d) Débitos de Operações de Assistência à Saúde

Provisão de Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde	31/12/2025	31/12/2024
Honorários Médicos (Cooperados)	9.444.313,06	8.826.705,64
Hospitais, Laboratórios e Clínicas	37.515.202,89	34.637.723,42
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	1.979.193,08	1.573.503,65
Reembolso a Beneficiários	18.786,41	28.461,09
Total	48.957.495,44	45.066.393,80

Débitos de operações de assistência a saúde	31/12/2025	31/12/2024
Faturamento antecipado recebido / contraprestações recebidas	2.101.208,62	2.521.345,80
Comercialização sobre Operações de Assistência a Saúde	202.824,25	61.853,80
Operadoras de Planos de Saúde – Corresponsabilidade transferida	6.725.418,10	5.861.005,47
Total Débitos de Operações de Assistência à Saúde	9.029.450,97	8.444.205,07
Atendimento a usuários de intercâmbio a pagar	4.163.215,67	3.876.346,22
Total Débitos de Oper. Assist. Saúde não Relac. C/OPE	13.192.666,64	12.320.551,29

e) Empréstimos e Financiamentos

Referem-se a financiamentos obtidos junto a instituições financeiras para a construção e ampliação da rede própria hospital), aquisição de equipamentos hospitalares e capital de giro, vencíveis mensalmente, e o principal em parcelas mensais até 29/06/2035. Demonstramos abaixo, as principais informações de cada contrato:



Banco	Início	Vencimento	Finalidade	2025	2024
Sisprime	21/03/2022	21/02/2027	Aquisição de equipamentos hospitalares – Hospital Geral Unimed	0,00	564.530,55
Sisprime	07/04/2022	07/03/2027	Quitação Anexo III - Contrato de Arrendamento - Hospital Geral Unimed	0,00	2.125.080,48
Sicredi	10/10/2022	10/09/2034	Construção do Hospital Regional Unimed	0,00	5.021.251,38
Sicredi	10/11/2022	10/11/2027	Aquisição de equipamentos hospitalares e climatização - Hospital Geral Unimed	0,00	2.187.718,70
Sicredi	10/11/2022	10/09/2034	Construção do Hospital Regional Unimed	0,00	5.064.170,22
Sicredi	10/12/2022	10/11/2034	Construção do Hospital Regional Unimed	0,00	5.107.085,05
Sicredi	04/01/2023	10/12/2034	Construção do Hospital Regional Unimed	0,00	5.150.000,00
Sisprime	29/10/2024	29/09/2034	Construção do Hospital Regional Unimed	0,00	30.046.526,12
BNDES	08/12/2022	15/12/2032	Construção do Hospital Regional Unimed	73.733.333,28	79.000.000,00
Sisprime	29/07/2025	29/06/2035	Aquisição de equipamentos hospitalares – Hospital Geral Unimed	434.254,00	0,00
Sisprime	29/07/2025	29/06/2035	Aquisição de equipamentos hospitalares, climatização e quitação contrato - Hospital Geral Unimed	3.465.523,00	0,00
Sisprime	29/07/2025	29/06/2035	Construção do Hospital Regional Unimed	47.818.164,00	0,00
Total				125.451.274,28	134.266.362,50
Curto Prazo				10.533.333,24	12.363.472,14
Longo Prazo				114.917.941,14	121.902.890,36

As garantias são aval dos diretores, aplicações financeiras, e carteiras a receber.



f) Tributos e Encargos Sociais a Recolher

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte:

Tributos e Encargos Sociais a Recolher	31/12/2025	31/12/2024
CSLL	466.709,57	275.068,19
ISSQN	1.496.112,00	1.301.774,58
COFINS E PIS/PASEP	898.612,13	283.267,83
FGTS	683.200,78	609.914,19
Contribuições Previdenciárias	1.616.070,01	1.495.436,47
Taxa de Saúde Suplementar	35.615,87	35.273,43
Outros impostos e Contribuições a Recolher	34.810,24	17.831,50
Tributos e Contribuições a Recolher	5.231.130,60	4.018.566,19
IRRF	11.956.291,51	8.923.370,65
ISSQN retido na fonte	234.456,07	19.676,74
Contribuições Previdenciárias retidas na fonte	1.648.092,20	1.374.761,83
PIS/COFINS/CSLL retidas na fonte	1.603.194,07	1.507.733,30
Retenções de Impostos e Contribuições	15.442.033,85	11.825.542,52
Total	20.673.164,45	15.844.108,71

g) Débitos Diversos e Conta corrente com cooperados

Fornecedores	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	49.510.100,88	33.274.849,39
Salários a Pagar	3.552.422,00	3.149.251,00
Férias a Pagar	9.973.267,30	8.812.895,44
Outras Contas a Pagar	3.674.677,67	3.205.140,69
Arrendamento - Valor Presente CP	3.346.684,10	3.707.545,34
Arrendamento - Valor Presente LP	48.408.245,06	49.221.123,29
Débitos Diversos	118.465.397,01	101.370.805,15
Conta Corrente com Cooperados	2.856.206,26	5.644.747,10
Total Geral	121.321.603,27	107.015.552,25

h) Provisões e Contingências Passivas

Segue quadro resumo de saldos:

Provisões	31/12/2025	31/12/2024
Provisões para contingências tributárias (Nota 07.h)	6.647.702,02	15.266.439,79
Provisões para contingências cíveis (Nota 07.i)	28.100.082,74	7.978.002,37
Provisões para contingências Trabalhistas (Nota 07.i)	2.054.349,25	1.222.750,72
Provisões para Multas Administrativas ANS	545.461,05	1.409.542,59
Provisões para Multas Administrativas Diversas	193.670,74	279.153,12
Total de provisões do Passivo Não Circulante	37.541.265,80	26.155.888,59



i) Contingências Tributárias

i.1) ISSQN Outros Municípios

A Cooperativa efetuou provisões contábeis no período de 01/2018 a 03/2018, sendo que o valor registrado no passivo vem sendo atualizado com juros e multa de 20% decorrente de possíveis contingências acerca de ISSQN devido em municípios onde a Cooperativa atua, após este período e de acordo com a jurisprudência sobre a matéria a Cooperativa vem recolhendo ISSQN apenas na sede da cooperativa no município de Maringá.

Em 8/2021, a Cooperativa realizou o recolhimento dos valores de 1/2018 e 3/2018 na importância de R\$ 329.663,26 e R\$ 137.979,23, respectivamente.

O valor remanescente foi baixado em 2025, em função da sua prescrição, considerando que o débito permaneceu em aberto por prazo superior a cinco anos, conforme previsto na legislação vigente.

i.2) ISSQN Maringá

Em 03/01/2023 a Cooperativa foi notificada pela Prefeitura Municipal de Maringá através dos autos de infração número 51113/2022 e 51114/2022, sobre recolhimento a menor de ISSQN, nos anos de 2017 e 2018, relativo à prestação de serviços de planos de saúde. A Cooperativa possui provisões contábeis por conta da totalidade desta contingência, cujo montante atualizado é de R\$ 13.907.257,27. Conforme orientação jurídica, foi protocolado o pedido de impugnação no dia 20/01/2023.

Em 2025, houve êxito no pedido de decadência do valor relativo ao ano de 2017, auto de infração 51113/2022, sendo extinto o débito cobrado. O valor revertido na contabilidade foi de R\$ 8.298.386,03.

j) Processos Cíveis e Trabalhistas

A Cooperativa possui ações judiciais de usuários que ingressaram na justiça solicitando o reconhecimento de dano moral, sob alegação de mau atendimento e não cobertura para determinados procedimentos e processos trabalhistas. Possui ainda processos movidos por prestadores, cooperados e terceiros contra a Cooperativa, sendo que alguns destes não envolvem risco de desembolso financeiro. Os processos estão sob os cuidados de nossa assessoria jurídica, sendo demonstrado a seguir o resumo com base no relatório:



Número de Ações	Vara (Cível / Trabalhista)	Tipo da Ação	Prognóstico	Valor Provisionado
244	Cível	Consumidores	Possível	17.594.087,40
4	Cível	Consumidores - Erro médico	Possível	156.964,20
1	Cível	Cooperado	Possível	123.988,14
5	Cível	Execução Fiscal	Possível	83.762,34
1	Cível	Prestadores de Serviço	Possível	317.410,36
4	Cível	Unimed Parte Autora	Possível	237.179,23
3	Cível	Trabalhista	Possível	245.326,03
262	Cível/Trabalhista	Total Prognóstico Possível	Possível	18.758.717,70
250	Cível	Consumidores	Provável	9.435.211,49
1	Cível	Consumidores - Erro médico	Provável	96.160,00
1	Cível	Execução Fiscal	Provável	17.200,64
1	Cível	Cooperado	Provável	5.008,00
7	Cível	Unimed Parte Autora	Provável	22.196,54
7	Trabalhista	Trabalhista	Provável	1.804.466,52
267	Cível/Trabalhista	Total Prognóstico Provável	Provável	11.380.243,19

Em 2025 a cooperativa optou por provisionar além das ações com prognóstico provável, as ações com prognóstico possível.

Para fazer frente a estas contingências, a cooperativa possui provisão contábil, para ações com prognóstico de perda Provável e Possível, cujo saldo em 31/12/25 é de R\$ 28.843.771,23 para Provisões de Ações Cíveis e de R\$ 2.049.792,55 para Provisões de Ações Trabalhistas. Parte das ações cíveis envolve pedido de indenização por danos morais, que, em caso de condenação, será arbitrada pelo juiz, neste caso não foi realizada estimativa formal pela assessoria jurídica. Foram constituídas também provisões para causas que tiveram que ter depósito judicial independente da classificação realizada de perda provável ou possível.

k) Multas PROCON e ANS

Foi constituída também provisão contábil no valor de R\$ 739.131,79 para fazer frente a multas administrativas impostas pelo PROCON e ANS.

l) Abaixo demonstramos as variações ocorridas nas provisões tributárias, cíveis e trabalhistas:

PROVISÕES	2024	Provisões com efeito no Resultado	Passivo x Ativo Dep. Judiciais	Reversões	2025
ISS - Outros municípios	1.226.251,99	23.849,44	-	(1.250.101,43)	-
ISS - Maringá	13.907.257,27	902.363,44	-	(8.298.386,03)	6.511.234,68
IRRF S/ Faturas	132.930,53	3.536,81	-	-	136.467,34
Contingência Tributária	15.266.439,79	929.749,69	-	(9.548.487,46)	6.647.702,02
Provisão Contingência Cível	7.978.002,37	(906.813,19)	26.777.408,52	(5.748.514,96)	28.100.082,74
Contingência Trabalhista	1.222.750,72	4.559,30	1.572.500,60	(745.461,37)	2.054.349,25
Contingência Multas ANS	1.409.542,59	(881.625,52)	38.400,00	(20.856,02)	545.461,05
Contingência Multas Diversas	279.153,12	(74.179,17)	8.646,86	(19.950,07)	193.670,74
Total	26.155.888,59	(928.308,89)	28.396.955,98	(16.083.269,88)	37.541.265,80



Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências trabalhistas, tributárias e cíveis.

m) Capital Social

O Capital Social Integralizado é dividido em quotas partes e apresentava as seguintes posições:

Discriminação	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	128.038.054,14	114.397.417,68
(-) Capital a Integralizar	-	-
Capital Social Integralizado	128.038.054,14	114.397.417,68
Número de Cooperados	879	897

n) Composição, Natureza e Finalidade das Reservas

1) Composição

Discriminação	31/12/2025	31/12/2024
Reserva de Capital	80.936,16	80.936,16
Fundo de Reserva	40.156.746,54	33.924.407,30
RATES	91.789.835,49	67.802.510,51
Fundo de Contingências	151.116.081,53	135.416.217,85
Totais	283.143.599,72	237.224.071,82

2) Natureza e finalidade

2a) Reserva legal

A reserva Legal é indivisível entre os cooperados, sendo constituída com o mínimo de 10% das sobras do exercício, além de eventuais destinações a critério da AGO e destina-se para cobertura de perdas decorrente dos Atos Cooperativos e não Cooperativos.

2b) Rates – Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social.

Esta reserva também é indivisível entre os cooperados, sendo constituída por 5% das sobras líquidas do exercício e pelo resultado do Ato Não Cooperativo e destina-se à cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos cooperados, seus dependentes e colaboradores.

2c) Fundo de Contingências

Com objetivo de incrementar a situação Patrimonial e, conseqüentemente, manter os índices regulatórios exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, assim como viabilizar financeiramente futuros investimentos e ainda, satisfazer contingências de qualquer ordem, a 56ª AGE aprovou em 26 de setembro de 2023, a criação do Fundo para Contingências. O Fundo é constituído pelo saldo do Fundo da Margem de Solvência e outras contingências, além da reversão das provisões contábeis relacionadas



às contribuições para o Programa de Integração Social e para o Financiamento da Seguridade Social sobre o ato cooperativo principal. O total aportado ao fundo em 2023 foi de R\$ 124.841.448,05, em 2024 foi de R\$ 8.467.585,70 e em 2025 foi de R\$ 15.699.863,68.

o) Juros sobre o Capital Próprio

Conforme disposição estatutária e legal a Cooperativa atribuiu crédito de juros sobre o capital integralizado a seus cooperados de 12% no exercício. Os valores foram capitalizados em 24 de novembro de 2025, conforme discriminado a seguir:

Descrição	2025	2024
Capital integralizado	128.038.054,14	114.397.417,68
Juros sobre o Capital	14.167.089,51	13.042.415,32
IRRF	(3.114.312,58)	(2.785.383,60)
Juros Líquidos	11.052.776,93	10.257.031,72

Nota 08 – Imposto de Renda e Contribuição Social

PROVISÕES CSLL	31/12/2025	31/12/2024
(=) Lucro antes da CSLL	107.472.058,56	44.325.980,17
(+) Adições	47.176.385,79	32.352.243,98
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (Nota 08b)	(71.033.765,96)	(33.864.332,69)
(-) Exclusão reversão de provisões	(6.845.326,08)	(1.523.948,25)
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	76.769.352,31	41.289.943,21
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	76.769.352,31	41.289.943,21
CSLL - 9%	(6.909.241,71)	(3.716.094,89)

PROVISÕES	31/12/2025	31/12/2024
(=) Lucro antes do IRPJ	100.562.816,85	40.609.885,28
(+) Adições	46.885.351,37	31.093.730,21
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (Nota 08b)	(71.033.765,96)	(33.864.332,69)
(-) Exclusão reversão de provisões	(6.845.326,08)	(1.523.948,25)
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	69.569.076,18	36.315.334,55
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	69.569.076,18	36.315.334,55
IRPJ – 15% +(10% o que for superior a R\$ 240.000)	(17.368.269,05)	(9.054.833,64)

Nota 09 - Atos Cooperativos e Não Cooperativos

a) Apuração dos Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os cooperados da Cooperativa. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho do médico cooperado. A Cooperativa tem o entendimento que os atos cooperativos auxiliares se configuram como atos cooperativos, porém a partir de 2009 está oferecendo para tributação do imposto de renda e contribuição social.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos cooperativos auxiliares e não cooperativos



serão levados para a conta do RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b) Critérios da Proporcionalidade

O cálculo da proporcionalidade dos Atos Cooperativos Principais, Auxiliares e Não Cooperativo foi definido tomando-se como base os valores registrados a estes títulos, em relação aos eventos indenizáveis, conforme demonstrado abaixo:

CONTAS	TOTAL	ATOS COOPERATIVOS		ATOS NÃO COOPERATIVOS
		PRINCIPAL	AUXILIAR	
Percentual	100,00%	48,84%	50,86%	0,30%
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	1.009.078.785,01	488.521.194,49	520.557.590,52	-
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	1.034.692.579,38	500.556.016,57	534.136.562,81	-
Contraprestações Líquidas	1.007.533.104,97	473.396.542,16	534.136.562,81	-
(-) Custo Beneficiário do Plano - Compartilhado	(6.901.352,46)	(6.901.352,46)	-	-
Contraprestações Líquidas - Usuário Assumido	34.060.826,87	34.060.826,87	-	-
Variação das Provisões Técnicas	-	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assist. à Saúde	(25.613.794,37)	(12.034.822,08)	(13.578.972,29)	-
Eventos Indenizáveis Líquidos	(812.708.435,85)	(378.198.092,71)	(434.510.343,14)	-
Eventos Conhecidos ou Avisados	(822.952.854,56)	(383.011.505,16)	(439.941.349,40)	-
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados	10.244.418,71	4.813.412,45	5.431.006,26	-
RESULTADO DAS OPER. COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	196.370.349,16	110.323.101,78	86.047.247,38	-
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	13.423.871,04	3.497.315,43	6.593.108,36	3.333.447,25
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	27.439.498,02	20.606.020,59	6.833.477,43	-
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	22.874.079,52	16.040.602,09	6.833.477,43	-
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	4.565.418,50	4.565.418,50	-	-
Outras Receitas Operacionais	-	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(2.556.226,08)	(1.069.164,98)	(1.329.434,65)	(157.626,45)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(46.028.966,60)	(21.946.270,07)	(22.408.815,46)	(1.673.881,07)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(49.962.539,58)	(23.880.645,44)	(24.396.163,99)	(1.685.730,15)
Programas de Promoção da Saúde Prevenção de Riscos e Doenças	(1.997.279,95)	(982.183,15)	(1.009.080,42)	(6.016,38)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	10.262.257,83	5.046.571,86	5.184.773,06	30.912,91
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(4.331.404,90)	(2.130.013,34)	(2.188.344,11)	(13.047,45)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	(42.124.225,39)	(20.715.025,27)	(21.282.309,67)	(126.890,45)
RESULTADO BRUTO	146.524.300,15	90.695.977,48	54.453.273,39	1.375.049,28
Despesas de Comercialização	(3.342.424,87)	(1.643.672,18)	(1.688.684,35)	(10.068,34)
Despesas Administrativas	(77.224.212,75)	(37.975.808,52)	(39.015.782,38)	(232.621,85)
Resultado Financeiro Líquido	40.380.583,23	20.160.527,66	19.711.101,09	508.954,48
Receitas Financeiras	57.665.453,35	28.660.542,05	28.443.889,76	561.021,54
Despesas Financeiras	(17.284.870,12)	(8.500.014,39)	(8.732.788,67)	(52.067,06)
Resultado Patrimonial	1.133.812,80	(203.258,48)	(208.824,74)	1.545.896,02
Receitas Patrimoniais	1.721.242,69	85.366,22	87.703,99	1.548.172,48
Despesas Patrimoniais	(587.429,89)	(288.624,70)	(296.528,73)	(2.276,46)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	107.472.058,56	71.033.765,96	33.251.083,01	3.187.209,59
Imposto de Renda	(17.368.269,05)	(6.404.686,42)	(10.190.780,22)	(772.802,41)
Contribuição Social	(6.909.241,72)	(2.305.687,11)	(4.316.705,74)	(286.848,87)
RESULTADO LÍQUIDO	83.194.547,79	62.323.392,43	18.743.597,05	2.127.558,31

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos e Corresponsabilidade Cedida, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar. Para fins de se obter a proporcionalidade dos Eventos indenizáveis líquidos se considerou como evento as operações de taxa de administração com corresponsabilidade cedida, que são valores que apesar de serem tratados como



redutores de receitas são valores pagos a outras Unimeds em decorrência da corresponsabilidade de gestão de risco referente a taxa de administração.

As operações de corresponsabilidade assumida registradas em receita foram tratadas integralmente como atos cooperativos em virtude do faturamento ser realizados entre Unimeds.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas Operacionais da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Nota 10 – Seguros

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2025, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado	Valor Pago
Edificações, Equipamentos e Móveis da Sede Administrativa, CIASU – Centro Integrado de Assistência à Saúde Unimed, CAS - Centro de Atenção à Saúde, NINHU - Unidade Humaitá e NINHU - Unidade Av. Paranaíba, Hospital Geral Unimed, Unimed Centro e Laboratório.	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	163.085.738,44	52.823,48
Veículos (29 veículos)	Indenização Integral/Perda Parcial	100% Valor de Mercado Referenciado	227.724,11
Veículos	Danos Materiais, corporais e morais.	19.495.000,00	

Nota 11 - Instrumentos Financeiros

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas Demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.



Em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB e Fundos de investimento) aplicados em diversas instituições financeiras, sendo que possui valores de aplicações financeiras maiores do que empréstimos.

b4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões



geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

Nota 12 - Demonstração de Fluxos de Caixa

A seguir demonstramos em quadro abaixo a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade, e RN 528/22 da ANS:



Demonstrativo da Reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido das Atividades Operacionais:

	2025	2024
Resultado Líquido	83.194.547,79	31.555.051,66
Ajustes ao Resultado	33.494.612,08	24.494.917,30
(+) Depreciações / Amortizações	15.125.886,19	9.522.453,52
(+) Despesas Patrimoniais	270.935,11	37.242,32
(-) Juros sobre Investimentos	(1.601.257,19)	(974.075,26)
(-) Receitas Patrimoniais	(1.740.635,32)	(3.875.624,55)
(+) Ajuste Negativo Investimento	7.491,37	-
(+) Juros Incorporados ao Capital Social	14.167.089,51	13.042.415,32
(+) Despesas financeiras com arrendamento	6.579.486,12	6.010.890,32
(+) Juros e correções sobre empréstimos	673.809,48	731.615,63
(-) Ajuste Futuro Aporte Capital - Unimed Participações	12.822,96	-
(-) Ajuste Amortização/Depreciação	(1.016,15)	-
(=) Resultado Ajustado	116.689.159,87	56.049.968,96
Variação nas contas do Ativo e Passivo	36.699.183,94	(10.933.278,43)
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	36.177.745,18	(28.142.999,28)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	(8.636.642,20)	(3.566.541,99)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos	(1.036.873,13)	(1.648.506,64)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	(1.539.536,05)	(1.259.937,99)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	(7.175.665,47)	(3.579.281,91)
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	20.898,37	12.127,79
(-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados	(3.909,96)	(2.642,81)
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	(750.874,99)	4.787.038,74
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assit. Saúde	(5.587.890,41)	8.130.476,47
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	585.245,90	1.264.308,56
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	286.869,45	481.529,65
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	4.829.055,74	(1.709.943,23)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	17.907.470,09	11.720.729,44
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	(2.788.540,84)	2.542.605,79
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	11.385.377,21	2.301.794,34
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos LP	(812.878,23)	3.275.539,65
Ajuste variação Créditos Tributários IRRF retido sobre investimentos	393.787,40	471.315,31
Ajuste variação fornecedores de imobilizado pago/em aberto	(6.579.486,12)	(6.010.890,32)
Ajuste Baixa de aplicação para futuro recebimento	25.032,00	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	153.388.343,81	45.116.690,53



Nota 13 - Despesas Administrativas

DESCRIÇÃO	2025	2024
Despesas com pessoal próprio (i)	53.888.134,63	49.181.547,02
Despesas com serviços de terceiros (ii)	10.636.939,01	8.818.818,24
Despesas com localização e funcionamento (iii)	8.309.140,46	7.202.903,37
Despesas com publicidade e propaganda	1.756.019,33	1.166.288,00
Despesas com tributos	1.079.935,83	1.151.978,34
Despesas com Multas Administrativas	182.441,17	189.682,93
Despesas administrativas diversas	1.371.602,32	2.001.309,72
Total	77.224.212,75	69.712.527,62

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros; e
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da COOPERATIVA, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.

Nota 14 - Benefícios a Empregados

Embora esta Norma não exija divulgações específicas acerca de benefícios de curto prazo a empregados, outros Pronunciamentos podem exigir-las. Por exemplo, a NBC TG 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas exige divulgação acerca de benefícios concedidos aos administradores da entidade. A NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações contábeis exige a divulgação de despesas com os benefícios a empregados, conforme segue quadro abaixo:

BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	2025	2024
Assistência Odontológica (i)	132.940,97	19.337,18
Auxílio Creche (ii)	205.212,40	298.402,60
Plano de Saúde (iii)	3.449.809,76	3.048.224,15
Programa de Incentivo ao Estudo (iv)	46.939,44	66.498,30
Seguro Vida (v)	96.155,78	76.012,71
Vacinação (vi)	31.550,30	29.057,00
Vale Alimentação (vii)	12.036.739,00	11.210.032,20
Total	15.999.347,65	14.747.564,14

- (i) Assistência Odontológica: Oferecido a todos os colaboradores.
- (ii) Auxílio-creche: Oferecido a empregadas e empregados, com filhos com idades entre 0 e 6 anos, que frequentam creche ou escola particular, recebem reembolso mensal de até 20% do valor do salário-mínimo.



(iii) Plano de saúde: Até 2022 era oferecido com isenção de mensalidade, plano de assistência à saúde com segmentação ambulatorial + hospitalar + obstetrícia de abrangência local extensivo a todos os empregados e aos dependentes admitidos até dezembro/2016 e partir de janeiro/2017, apenas os colaboradores admitidos. A partir de 2023, a mensalidade do plano de saúde passou a ser cobrada de todos os colaboradores, relativo a ele e a seus dependentes. Porém, além da tabela reduzida de preço, a cooperativa subsidia parte dessa mensalidade.

(iv) Programa de Incentivo ao Estudo: São fornecidas bolsas para custear graduação e pós-graduação dos colaboradores e distribuição de material escolar para colaboradores e dependentes.

(v) Seguro de vida em grupo: Oferecido a todos os colaboradores, onde a empresa subsidia 30% do valor.

(vi) Vacinação: Oferecido a todos os colaboradores anualmente a vacina da gripe.

(vii) Vale Alimentação.

Nota 15 - Resultado Financeiro Líquido

DESCRIÇÃO	2025	2024
Receitas Financeiras	57.665.453,35	42.824.807,89
Receitas com aplicações financeiras	49.666.429,05	36.406.281,72
Receitas por recebimento em atrasos	4.813.020,83	4.426.661,08
Receitas com créditos tributários	1.462.899,30	621.048,02
Receitas juros sobre capital	1.601.257,19	974.075,26
Receitas Financeiras Diversas	121.846,98	396.741,81
Despesas Financeiras	(17.284.870,12)	(15.552.982,47)
Descontos concedidos e outros	(17.109,64)	(31.937,43)
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	(929.754,82)	(882.109,69)
Despesas de juros de capital próprio	(14.167.089,51)	(13.042.415,32)
Despesas por pagamento em atraso	(6.185,52)	(10.746,81)
Despesas financeiras diversas	(2.164.730,63)	(1.585.773,22)
Resultado Financeiro Líquido	40.380.583,23	27.271.825,42



Nota 16 - Formação e Destinação do Resultado dos Exercícios

Descrição	2025	2024
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	83.194.547,79	31.555.051,66
Resultado dos Atos Coop. Principais – ACP	62.323.392,43	25.972.967,90
Resultado dos Atos Coop. Auxiliares – ACA / ANC	20.871.155,36	5.582.083,76
BASE PARA DESTINAÇÕES	83.194.547,79	31.555.051,66
(-) DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	51.329.527,90	17.945.614,65
(-) Reserva Legal (10%)	6.232.339,24	2.597.296,79
(-) FATES (5%)	3.116.169,62	1.298.648,39
(-) FATES ACA E ANC	20.871.155,36	5.582.083,76
(-) Fundo de Contingência	10.609.863,68	8.467.585,70
(-) Sobras antecipadas	10.500.000,00	0,00
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	31.865.019,89	13.609.437,01

Nota 17- Balanço Social

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das Demonstrações contábeis, e não foram auditadas.

Nota 18 - Precificação

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da Cooperativa foi o seguinte: cada guia gerada, pelo atendimento dos pacientes, foi valorizada conforme a tabela praticada pela rede credenciada da Cooperativa, gerando um “faturamento próprio”. Em confronto com o “faturamento próprio” foram levantados os custos, gerando um resultado operacional que foi rateado de acordo com cada beneficiário atendido.

Nota 19 – Partes Relacionadas

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Cooperativa. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais, são eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida uma reeleição.

Instituto Unimed Maringá de Sustentabilidade, Associação civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, fundado em 09 de junho de 2015, devidamente inscrito no CNPJ nº 22.874.323/0001-47, dotado de autonomia administrativa e financeira, com objetivos institucionais de promoção e mobilização de recursos humanos para saúde, esporte, sustentabilidade e cultura integradas a ações de assistência social, tendo como único sócio mantenedor a Cooperativa.



Há diretores cooperados com participação e influência em empresas que prestam serviços a Cooperativa, como Hospitais, clínicas médicas e outras, sendo que a Cooperativa pratica tabelas referenciadas com estes prestadores cujos preços seguem um padrão adotado por toda a rede prestadora.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais, conforme aprovados na 33ª Assembleia Geral Ordinária e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2025 foram:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	2025
Honorários da Diretoria	2.056.079,44
Cédula de Presença em Reuniões do Conselho de Administração	448.321,11
Produção Médica	6.118.117,52
Quotas Capital	2.573.725,26
Instituto Unimed Maringá de Sustentabilidade	274.791,64
Total	11.471.034,97

Nota 20 – Teste de Adequação do Passivo (TAP)

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2022 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais). Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 528/2022 e alterações vigentes. Na Cooperativa essas estimativas e responsabilidade desses cálculos foram realizadas pelo(a) atuário(a) responsável Oclair Custódio dos Santos (MIBA nº 1.985) e foi concluído que a estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base de 31 de dezembro de 2025 corresponde a R\$11.422.828,53 para agregação de contratos da carteira Individual/Familiar, R\$65.759.879,33 para os contratos Coletivos por Adesão e R\$160.577.993,97 para os contratos Coletivos Empresariais, apresentando suficiência no teste de adequação de passivo.



O quadro a seguir demonstra o resultado do TAP:

Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tabela biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Inflação Médica estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimativa das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em R\$)
Carteira individual	não	0,43%	7,78%	8,06%	N/A	não	Svensson/Susep	R\$ 11.422.828,53
Coletivo por adesão	não	1,06%	7,78%	N/A	7,78%	não	Svensson/Susep	R\$ 65.759.879,33
Coletivo empresarial	não	1,63%	7,78%	N/A	7,78%	não	Svensson/Susep	R\$ 160.577.993,97
Corresponsabilidade assumida	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Nota 20 – Reforma Tributária do Consumo

Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária do Consumo, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, a qual prevê a substituição gradual de tributos incidentes sobre o consumo por novos tributos, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS, com implementação gradual a partir de 2026).

A Administração encontra-se em processo de avaliação dos potenciais impactos decorrentes da referida reforma sobre as operações, os resultados, a posição financeira e os fluxos de caixa da Cooperativa, incluindo, entre outros aspectos, possíveis efeitos sobre julgamentos contábeis, estimativas, mecanismos atualmente existentes de creditamento, considerando as disposições legais aplicáveis e os esclarecimentos regulatórios que venham a ser emitidos pelos órgãos competentes, estrutura de preços e contratos com clientes e fornecedores.

Até a data de autorização para a emissão destas demonstrações contábeis, não foi possível mensurar os impactos da Reforma Tributária, em função das incertezas relacionadas ao período de transição, à definição das alíquotas aplicáveis e à regulamentação infralegal ainda em desenvolvimento. A Administração continuará acompanhando a evolução da legislação e dos atos normativos complementares, revisando suas análises, estimativas e divulgações conforme aplicável.

Nota 21 – Eventos Subsequentes

Em 30 de janeiro de 2026, a Cooperativa constituiu uma subsidiária integral, a Unihlod s/a, inscrita no CNPJ nº 64.794.900/001-30, com o objetivo de administrar investimentos complementares à sua estratégia.



Nota 22 – Aprovação das Demonstrações contábeis

As Demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Cooperativa em 26 de janeiro de 2026.

Maringá, 31 de dezembro de 2025.

Dr. Lai Pon Meng
Diretor – Presidente
CPF 628.888.119-87

Oclair Custódio dos Santos
Atuário MIBA 1985
CPF 016.826.429-33

Rhallen Sandra Galli Hirata
Contadora CRC - PR 072391/O-1
CPF 067.071.689-83

